



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1434, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0121290.002843/2019-58, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria PROGEPE/SEI nº 1.411, de 02/09/2019, conforme se segue:

Onde se lê: “Matrícula 2324843, ALYSSON MIRANDA DE FREITAS, classe/denominação/nível anterior D I/02, classe/denominação/nível atual D II/01, vigência 19/07/2019”, leia-se: “Matrícula 2324843, ALYSSON MIRANDA DE FREITAS, classe/denominação/nível anterior D I/02, classe/denominação/nível atual D III/01, vigência 19/07/2019”,

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 05/09/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0016538** e o código CRC **9C0B405C**.